



**RESOLUÇÃO CONJUNTA CRO-MG/DIRETORIA Nº 001/2017**

Dispõe sobre a convocação de Assembleia para apreciação das contas e do relatório da Diretoria da composição substituída.

O Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO que não houve a transição de mandato da Diretoria anterior para a atual;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade do cumprimento da determinação contida no art. 19, "a", do Regimento Interno do CRO-MG;

CONSIDERANDO a situação em que se encontrava o Conselho quando da posse da atual Diretoria;

CONSIDERANDO que as contas, relatórios e balancetes do ano de 2016 não foram assinados pela antiga Diretoria;

CONSIDERANDO a inexistência de documentação hábil para a prestação de contas prevista no dispositivo acima;

CONSIDERANDO que a Diretoria, apesar de convidada, negou-se a comparecer à Autarquia e assinar os documentos necessários para a prestação de contas;

CONSIDERANDO o envio de Ofício com a prestação de contas para o Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO que há previsão de auditoria do Tribunal de Contas da União neste Conselho;

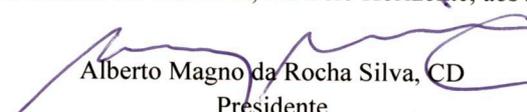
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado, excepcionalmente, o prazo para convocação da Assembleia de Prestação de Contas em 180 (cento e oitenta) dias conforme o disposto no artigo 19, "a", do Regimento Interno do CRO-MG.

**Parágrafo único**- O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, na hipótese de não ser possível a apresentação das contas da gestão anterior.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho, em Belo Horizonte, aos 20 de março de 2017.

  
Alberto Magno da Rocha Silva, CD  
Presidente

  
1



*Adilson Heringer de Oliveira*  
Adilson Heringer de Oliveira, CD  
Secretário

*Leonardo Rezende*  
Leonardo Rezende, CD  
Presidente da Comissão de Tomada de Contas

*Raphael Castro Mota*  
Raphael Castro Mota, CD  
Tesoureiro

*Carlos Alberto do Prado e Silva*  
Carlos Alberto do Prado e Silva, CD  
Presidente da Comissão de Ética

*[Assinatura]*

